

[illegible]

Art. 20 - A Diretoria deverá reunir-se sempre que convocada por qualquer Diretor. As reuniões deverão ser lavradas em livro próprio da Companhia. Parágrafo Primeiro - As reuniões da Diretoria das Companhias instalar-se-ão validamente, em primeira ou em segunda convocação, com a presença de 2 (dois) Diretores, observado o disposto neste Estatuto Social. Parágrafo Segundo - As reuniões serão convocadas pelo Presidente da Diretoria, pessoalmente ou por escrito, por qualquer dos diretores, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devendo constar a pauta, data, horário, local e ordem do dia da reunião. A convocação prevê as reuniões da Diretoria da Companhia para o exercício seguinte, observando a totalidade dos diretores em exercício. Parágrafo Terceiro - Cada diretor poderá participar diretamente ou por procurador devidamente constituído. Parágrafo Quarto - Cada diretor terá direito a um (um) voto nas deliberações da Diretoria V - Conselho Fiscal. Art. 21 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento regular permanente, composto por 3 (três) membros e suplentes em igual número, eleitos em Assembleia Geral, sendo que o acionista considerado Fundo de Investimento em qual sociedade participando terá o direito de indicar 1 (um) membro. Art. 22 - O Conselho Fiscal instalar-se-á nos exercícios sociais quando houver poder suficiente de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, sendo eleitos em Assembleia Geral, que lhes fixar os honorários, de acordo com o disposto na Lei L.º 6.404/1976. Parágrafo Único - O regulamento interno aplicável ao Conselho Fiscal será estabelecido pela Assembleia Geral dos acionistas que solicitar sua instalação. Capítulo VI - Exercício Social, Balanço e Demonstrações Financeiras: Art. 23 - O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Parágrafo Único - As demonstrações contábeis da Companhia serão auditadas por uma firma independente registrada na Comissão de Valores Mobiliários. Art. 24 - Do lucro líquido apurado no exercício social, será destinada a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição de um fundo legal, que não poderá exceder 20% (vinte por cento) do capital social. Os acionistas terão direito a um dividendo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício após as destinações previstas em lei. O saldo remanescente do lucro líquido, depois de atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, sendo certo que, ressalvadas eventuais restrições de fundadores ou necessidades comprovadas de criação, manutenção e aplicação de reservas, o saldo remanescente do lucro líquido será integralmente distribuído aos acionistas. Parágrafo Único - A distribuição de dividendos ficará condicionada aos limites fixados pela Lei nº 6.404/1976, quer quantitativamente, quer, quanto à periodicidade, de sua distribuição. Art. 25 - A Companhia poderá declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos intermediários ou intercalares à conta de (o) balanço patrimonial mensal, trimestral ou semestral, ou (ii) lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Parágrafo Primeiro - A Companhia poderá pagar lucros sobre capital próprio, na forma e nos limites da legislação aplicável. Parágrafo Segundo - Os dividendos intermediários ou intercalares e os lucros sobre capital próprio serão declarados em cada exercício social podendo ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos. Art. 26 - Os dividendos distribuídos e não recebidos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a declaração em favor da Companhia, Capítulo VI - Liquidação: Art. 27 - A Companhia encerra seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano. Parágrafo Único - Os dividendos não recebidos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a declaração em favor da Companhia, Capítulo VI - Liquidação: Art. 28 - A Companhia encerrará suas atividades em conformidade com o presente Estatuto Social, inclusive as que digam respeito à validade, eficácia, cumprimento e extinção do presente, sendo extintas, em caráter definitivo, por meio de arbitragem institucional, a ser administrado pelo Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Caniadá (CCBCB-COBC), de acordo com o Regulamento de Arbitragem Vigente à época da sua instauração ("Regulamento"), e subsidiariamente, com a Lei nº 3.907/1968. Parágrafo Primeiro - A arbitragem será conduzida de forma sigilosa, por 3 (três) árbitros, nomeados de comum acordo entre as partes envolvidas, sob pena de serem nomeados pelo Centro de Arbitragem Institucional, a serem nomeados na forma prevista no Regulamento. Parágrafo Segundo - A arbitragem instaurada perante o Centro de Arbitragem Institucional da Câmara de Comércio Brasil-Caniadá (CCBCB-COBC), terá como sede São Paulo, Estado de São Paulo, e o idioma usado nos procedimentos será o português. Parágrafo Terceiro - Qualquer parte interessada poderá requerer a intervenção de terceiros, desde que não prejudicando, no entanto, os documentos ser apresentados em inglês, sem necessidade de tradução. Parágrafo Quarto - Qualquer parte interessada poderá requerer a intervenção de terceiros, desde que não prejudicando, no entanto, os documentos ser apresentados em inglês, sem necessidade de tradução. Parágrafo Quinto - Qualquer parte interessada poderá requerer a intervenção de terceiros, desde que não prejudicando, no entanto, os documentos ser apresentados em inglês, sem necessidade de tradução. Parágrafo Sexto - Qualquer parte interessada poderá requerer a intervenção de terceiros, desde que não prejudicando, no entanto, os documentos ser apresentados em inglês, sem necessidade de tradução.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.24.01/2023

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e os Decretos nºs. 5.450/05, o Pregoeiro Oficial do Município de Capistrano comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 01.24.01/2023 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL INSTRUMENTAL MÉDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, CEARÁ-CE. Número Identificador no Banco: 985643. Entrega das propostas: A partir desta data, no site www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 16/02/2023 às 09h (Horário de Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, Paço Municipal, CEP.: 62.748-000. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.27.01/2023 - SRP

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e o Decreto nº. 10.024/19, a Pregoeira Oficial do Município de Capistrano comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 01.27.01/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE. Número Identificador no Banco: 985648. Entrega das propostas: A partir desta data, no site www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 16/02/2023 às 12h (Horário de Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, Paço Municipal, CEP.: 62.748-000. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Capistrano - CE, 02 de fevereiro de 2023

ALINE BANDEIRA DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.01.03-DIV

A Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Caucaia - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 16 de fevereiro de 2023, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), através de endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o nº 2023.02.01.03-DIV, com fins a Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (recarga) e de botijões envasados para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Caucaia/CE, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em Anexo do Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Caucaia - CE, 2 de fevereiro de 2023
INGRID GOMES MOREIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 2022.11.11.01-SEINFRA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, torna público para conhecimentos dos licitantes e demais interessados que de acordo com a análise procedida na Concorrência Pública Internacional Nº 2022.11.11.01-SEINFRA, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia para implantação de infraestrutura de pontes com os respectivos acessos aos Bairros Picuí, São Miguel e Cristalinas, no Município de Caucaia/CE, de acordo com as especificações contida neste Edital e seus Anexos, que declara como Classificadas as Propostas de Preços das empresas habilitadas, com os respectivos valores, conforme consta: 1º Lugar: Construtora Platô LTDA, com o valor global de R\$ 16.213.867,29 (Dezesseis milhões, duzentos e treze mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos); 2º Lugar: Conpate Engenharia LTDA, com o valor global de R\$ 16.358.421,85 (Dezesseis milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos); e 3º Lugar: Coral Construtora Rodocarvalho Alencar LTDA, com o valor global de R\$ 17.302.852,48 (Dezesseis milhões, trezentos e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Detalhes do julgamento encontram-se nos autos do procedimento licitatório, arquivado e disponível para vistas no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito Av. Coronel Correia, no 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00, ou ainda no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou através de solicitação enviada para o e-mail: cpseinfra@pgm.caucaia.ce.gov.br. Por fim, fica aberto o prazo recursal previsto no item 12.1, alínea "a" do edital e no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação deste aviso.

Caucaia/CE, 2 de fevereiro de 2023
EMANUELA DOS SANTOS LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.02.012-PE-SMS

A Pregoeira do Município de Chorozinho-CE, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob o nº 2023.02.02.012-PE-SMS do tipo Menor Preço, cujo Objeto é a Registro de Preços para futuras e eventuais Contratações de Empresa Especializada para Fornecimento de Recarga de Gás Oxigênio Medicinal acondicionado em cilindros destinados a atender a Demanda da Rede Municipal de Saúde do Município de Chorozinho-CE. O prazo de cadastramento das Propostas de Preços será até às 08h00min do dia 17 de fevereiro de 2023, com abertura para análise das propostas às 09h00min e Sessão de Disputa de Lances às 09h30min. (horários de Brasília). O Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br. Informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Chorozinho-CE ou (85) 3319-1163.

Chorozinho/CE, 2 de fevereiro de 2023
ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230130.01-SRP-STDs

A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Coreaú-CE, através de seu Ordenador de Despesas, torna público que realizará às 09h, do dia 16 de fevereiro de 2023, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, o Pregão Eletrônico Nº 230130.01-SRP-STDs, com o Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de urnas funerárias, de serviços de traslado fúnebre e demais serviços funerários para distribuição gratuita às pessoas em situação de vulnerabilidade social, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de Coreaú-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> e no site no município: <https://www.coreau.ce.gov.br/transparencia/licitacoes>. Informações pelo E-mail: licitacaocoreau2021@gmail.com ou no Endereço: Av. Dom José, Nº 55, Centro, Coreaú-CE.

Coreaú-CE, 2 de fevereiro de 2023
PAULO CÉZAR DE ARAÚJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 6.027/2022

A Prefeitura Municipal de Eusébio/CE torna público que dia 06 de fevereiro de 2023 às 13h será realizado a abertura dos envelopes contendo o Projeto de Venda da Chamada Pública Nº 06.027/2022, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades de fornecimento de merenda escolar para os alunos da Rede Pública de Ensino de Eusébio/CE. Na sede da Prefeitura localizada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, Bairro Autódromo, Eusébio-CE.

Eusébio/CE, 2 de fevereiro de 2023
RAYLE RAFAELLE JERÔNIMO LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Instrumento do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2022020101. Partes: Contratante: Município de Eusébio/Secretaria de Saúde. Contratada: Instituto de Técnica e Gestão Moderna - ITGM - CNPJ: 09.231.738/0001-34. Objeto: Promover a prorrogação de prazo contratual, cuja a licitação foi na modalidade de Chamamento Público nº 07.007/2021, para o gerenciamento, operacionalização e a execução de serviços na área de saúde, com a finalidade de gerir 10 (dez) Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto - UTI, 15 Leitos de Cuidados Intermediários Adulto - UCI, 05 leitos de Cuidados Intermediários Neonatal - UCIN e 24 Leitos de Enfermaria. Vigência: 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024. Valor Global: R\$ 13.067.000,00 (treze milhões sessenta e sete mil reais). Assinam Pelas Partes: Raimundo Ribeiro Lopes Neto, CPF nº 784.907.153-00 pela Secretaria de Saúde e pela empresa Contratada: Sr. André Ribeiro Daltro Santos, CPF nº. 870.389.787-72. Eusébio - CE, 27 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.02.1

O Pregoeiro do Município de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, destinados à composição da Merenda Escolar das Unidades Municipais de Ensino Público do Município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos. Início do acolhimento das propostas: 07 de fevereiro de 2023 às 09:00 (nove) horas. Abertura das Propostas: 23 de fevereiro de 2023, às 09:00 (nove) horas. Início da sessão de disputa de preços: 23 de fevereiro de 2023 às 09:30 horas. Através do site bllcompras.com. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: bllcompras.com e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone (88)3519-1350.

Granjeiro/CE, 2 de fevereiro de 2023
LUÍS EDSON OLIVEIRA SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.27.1-SRP

Menor Preço por Lote/Grupo.

Objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de livros didáticos para atender as demandas dos alunos e professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Horizonte/CE.O prazo de cadastramento das Cartas Propostas e abertura para análise das propostas será até às 08h30min do dia 16 de fevereiro de 2023. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou pelo fone (85)3222 0583.

Horizonte/CE, 2 de fevereiro de 2023
FRANCISCA JORÂNGELA BARBOSA ALMEIDA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.17.02-PMI-SECES

Julgamento de Habilitação. OBJETO: Execução da obra de conclusão e construção de Quadra Coberta com vestiário no Bairro Varjota, através de Convênio firmado com FNDSE sob nº 10227/2014. MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 2021.08.17.02-PMI-SECES. Com os seguintes resultados, EMPRESAS INABILITADAS: MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, descumpriu os itens 3.4, alínea "a.1" e item 3.5.3 do Edital; A. I. L. CONSTRUTORA LTDA-ME, descumpriu o item 3.4, alínea "a.2" do edital; CJ PROJETOS E ENGENHARIA, descumpriu os itens 3.4, alínea "a.1" e 3.5.1.1, alínea "c" do edital; MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, descumpriu o item 3.4, alínea "a.1" e c/c item 3.6.7 do edital. As demais empresas participantes foram declaradas HABILITADAS. Fica aberto o prazo de recurso conforme art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na sede da CPL da Prefeitura Municipal de Iguaçu/CE.

Iguaçu-CE, 2 de fevereiro de 2023.
JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO
Presidente da CPL

